



Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

PORTARIA Nº 01/22 FMCB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ARTESANATO
BOMBINENSE ”

Art. 1º A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso das atribuições, NOMEIA membros da Comissão Municipal de Desenvolvimento do Artesanato Bombinense, conforme Cap. V, da Lei Municipal nº 1.782, de 30 de novembro de 2021:

- Alessandra Gruszkowska de Lacerda – representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Daniel Masahiti Perez Tamashiro – representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Luiz Antônio Patrício – representante da Secretaria Municipal de Turismo e Des. Econômico
- Marília Dias – representante da Fundação Municipal de Cultura
- Tabata Torres - representante da Fundação Municipal de Cultura

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - definir e organizar os locais de exposição e comercialização de artesanato, considerando as normas legais;
- II - elaborar calendário de feiras de artesanato do município;
- III - relacionar e priorizar a necessidade de formação e capacitação do artesão;
- IV - outras atribuições relacionadas aos objetivos do Programa Municipal do Artesanato Bombinense.





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

Art. 3º A atuação dos avaliadores não terá ônus para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas (SC), 18 de fevereiro de 2022.

NÍVEA MARIA DA SILVA BÜCKER

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Esta Portaria foi registrada na Fundação Municipal de Cultura em 17 de novembro de 2021.

Fundação Municipal de
CULTURA
BOMBINHAS - SC

